



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1919 de 15 de fevereiro de 1993.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de
20 à 23 de Fevereiro p.vindouro,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam decretados "FACULTATIVOS" o ponto nos dias 22 e no
primeiro período de trabalho do dia 24 de Fevereiro do corrente ano, nas reparti-
ções públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante in-
teresse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 15 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-